

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, por meio da sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 003/2014, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação no dia 21 de novembro do corrente ano, da listagem dos candidatos inscritos para vagas de Enfermeiro Plantonista e Técnico de Enfermagem, deferidos e indeferidos no Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a reanálise dos inscritos, bem como dos indeferidos;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder/Dever de anular atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e em respeito e zelo aos princípios da LEGALIDADE, da MORALIDADE e da AUTOTUTELA;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para nenhum inscrito;

CONSIDERANDO por fim o conteúdo das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

R E S O L V E:

- Alterar a listagem dos candidatos deferidos inscritos para vagas de Enfermeiro Plantonista e Técnico de Enfermagem, publicada no último dia 21 de novembro.

Aracruz/ES, 28 de novembro de 2014.

Comissão do Processo Seletivo SEMSA 003/2014
Portaria nº 12.964 de 01 de outubro de 2014